

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta B2) Os critérios indicados no caderno de encargos **IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO****IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante**  
Concurso público n.º 5/SRAM/2007.**IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**  
Data limite de obtenção  /  /  ou  dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 300 euros, ao qual será acrescentado o IVA. Moeda: euro.

**Condições e forma de pagamento:**

Em numerário ou cheque passado à ordem do Tesoureiro da Vice-Presidência do Governo Regional dos Açores, e neste mesmo departamento governamental. Satisfeito o pagamento, a entrega das peças que instruem o processo far-se-á contra a apresentação da guia de pagamento, no endereço indicado em I.1 ou nos termos definidos no programa de concurso.

**IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação** /  /  ou  dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 16 horas e 30 minutos.

**IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro  
          \_\_\_\_\_**IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta**Até  /  /  ou  meses e/ou  dias a contar da data fixada para a recepção das propostas**IV.3.7) Condições de abertura das propostas****IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.

**IV.3.7.2) Data, hora e local**Data  /  /  \_\_\_\_\_ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ouNo dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas 

Hora: 10 horas. Local: indicado em I.1).

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS****VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**NÃO  SIM **VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES**

Preço base do concurso: 674 900 euros, sem IVA.

23 de Julho de 2007. — A Secretária Regional do Ambiente e do Mar, *Ana Paula Pereira Marques*.

2611034766

Direcção Regional do Ordenamento do Território  
e Recursos Hídricos**ANÚNCIO DE CONCURSO****SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:

Direcção Regional do Ordenamento do Território e Recursos Hídricos.

Endereço postal:

Avenida de Antero de Quental, 9-C, 2.º

Localidade:

Ponta Delgada.

Código postal:

9500-160.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

Direcção Regional do Ordenamento do Território e Recursos Hídricos.

À atenção de:

Dina Maria Duarte Medeiros.

Telefone:

(351) 296206700

Correio electrónico:

Dina.MD.Pacheco@azores.gov.pt

Fax:

(351) 296206701.

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálago concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

**I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES**

Autoridades regionais ou locais.

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:

Não.

**SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO****II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:**

Empreitada de desassoreamento dos açudes e leito da ribeira Grande em 2007 — ilha das Flores.

**II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:**

a) Obras.

Execução.

Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:

Ribeira Grande, concelho das Lajes, ilha das Flores.

Código NUTS: PT200.

**II.1.3) O anúncio implica:**

Um contrato público.

**II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:**

Realização do desassoreamento dos açudes e leito da ribeira.

**II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):**  
Objecto principal.

Vocabulário principal: 45112500.

**II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?**

Não.

**II.1.8) Divisão em lotes:**

Não.

**II.1.9) São aceites variantes:**

Não.

**II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO****II.2.1) Quantidade ou extensão total:**

A proposta é feita para a totalidade dos trabalhos que constituem a empreitada.

**II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO**

Período em dias: 30 (a contar da data de adjudicação).

**SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO****III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas:**

O adjudicatário prestará uma caução no valor correspondente a 5% do preço total da adjudicação.

**III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:**

O regime da empreitada, quanto ao modo de retribuição do empreiteiro, é por regime por série de preços. A cobertura orçamental será assegurada pelo orçamento da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar.

**III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:**

Ao concurso poderão apresentar-se agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que satisfaçam as disposições legais relativas ao exercício da actividade da construção. No caso da adjudicação da empreitada ser feita a um agrupamento de empresas estas associar-se-ão, obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, nas seguintes modalidades: agrupamentos complementares de empresas e consórcios. Tratando-se de consórcio, este só pode revestir a modalidade de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, sem prejuízo das demais obrigações previstas na lei.

**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO****III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Só serão admitidos:

a) Concorrentes possuidores de alvará de construção, emitido pelo Instituto de Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI), contendo as seguintes autorizações:

Da 2.ª subcategoria (movimentos de terras) da 6.ª categoria — outros trabalhos, da classe que cubra o valor global da proposta;

b) Concorrentes nacionais de outros Estados membros da União Europeia que, não sendo detentores de alvará, apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequado à obra posta a concurso e emitido pelo respectivo Estado, nos termos do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;

c) Concorrentes do espaço económico europeu e os referidos na alínea d) do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, não detentores de alvará

ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, desde que apresentem o certificado a que se refere a alínea *a*) do n.º 1 do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;

*d*) Os concorrentes que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;

*e*) Os concorrentes que apresentem nas condições referidas na Portaria n.º 994/2004;

*i*) Um rácio liquidez geral igual ou superior a 105;

*ii*) Um rácio autonomia financeira igual ou superior a 8 ou 10, respectivamente para as classes 2 a 5 e para as classes 6 a 9;

*f*) Os concorrentes que apresentem no seu *curriculum*:

A execução de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior a 27 000,00 euros, devidamente comprovada por declaração do dono de obra;

Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

*a*) Documento comprovativo da regularização da situação contributiva para com a Segurança Social Portuguesa emitido pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social e, se for o caso, certificado equivalente emitido pela autoridade competente do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; qualquer dos documentos referidos deve ser acompanhado de declaração, sob compromisso de honra, do cumprimento das obrigações respeitantes ao pagamento das quotizações para a segurança social no espaço económico europeu;

*b*) Declaração comprovativa da situação tributária regularizada, emitida pela repartição de finanças do domicílio ou sede do contribuinte em Portugal, de acordo com o previsto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 236/95, de 13 de Setembro, e, se for o caso, certificado equivalente emitido pela autoridade competente do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; qualquer dos documentos referidos deve ser acompanhado de declaração, sob compromisso de honra, do cumprimento das obrigações no que respeita ao pagamento de impostos e taxas no espaço económico europeu.

### III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

*a*) Documento emitido pelo Banco de Portugal, no mês em que o concurso tenha sido aberto, no mês anterior ou posterior, que mencione as responsabilidades da empresa no sistema financeiro e, se for o caso, documento equivalente emitido pelo banco central do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal;

*b*) Cópia da última declaração periódica de rendimentos para efeitos de IRS ou IRC, na qual se contenha o carimbo «Recibo» e, se for o caso, documento equivalente apresentado, para efeitos fiscais, no Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; se se tratar de início de actividade, a empresa deve apresentar cópia autenticada da respectiva declaração;

*c*) Cópias das declarações anuais de IRC, acompanhadas do respectivo anexo A, ou IRS, acompanhada do respectivo anexo I, referentes aos anos de 2003, 2004 e 2005, e se for o caso, documentos equivalentes apresentados no Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; se se tratar de início de actividade, a empresa deve apresentar cópia da respectiva declaração.

### III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

*a*) Indicação, acompanhada por certificados de habilitações literárias e profissionais dos quadros que serão responsáveis pela orientação da obra, designadamente: Director técnico da empreitada;

Representante permanente do empreiteiro na obra;

*b*) Lista das obras executadas da mesma natureza da obra posta a concurso, acompanhada de certificados de boa elaboração/execução relativos às obras mais importantes; os certificados devem referir o montante, data, local de execução das obras e se as mesmas foram executadas de acordo com as regras da arte e regularmente concluídas;

*c*) Declaração, assinada pelo representante legal da empresa, que mencione o equipamento principal a utilizar na obra e, se for o caso, o equipamento de características especiais, indicando, num e noutro caso, se se trata de equipamento próprio, alugado ou sob qualquer outra forma;

*d*) Declaração, assinada pelo representante legal da empresa, que mencione os técnicos e os serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra.

## SECÇÃO IV: PROCESSO

### IV.1) TIPO DE PROCESSO

#### IV.1.1) Tipo de processo:

Concurso público.

### IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

#### IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva.

### IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:** Concurso público n.º 1/DROTRH/2007.

**IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:**

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 03/09/2007.

Hora: 16:30.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 100,00.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

Em numerário ou cheque passado à ordem do Tesoureiro da Vice-Presidência do Governo Regional dos Açores, e neste mesmo departamento governamental. Satisfeito o pagamento, a entrega das peças que instruem o processo far-se-á contra a apresentação da guia de pagamento, no endereço indicado em 1.1 ou nos termos definidos no programa de concurso.

#### IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 10/09/2007.

Hora: 16:30.

#### IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

#### IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 66 (a contar da data limite para a recepção das propostas).

#### IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 11/09/2007.

Hora: 10:30.

Lugar:

Direcção Regional do Ordenamento do Território e dos Recursos Hídricos — Avenida Antero de Quental, 9-C, 2.º piso.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.

## SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

### VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS

Sim.

Fazer referência aos projectos e/ou programas:

PRODESA.

### VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

Preço base do concurso: 45 000,00 euros sem IVA;

Após a celebração do contrato inicial do presente concurso, poderá o dono de obra nos três anos seguintes, proceder ao ajuste directo previsto na alínea *d*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 136.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, sendo que o montante total previsto para estas obras é de 180 000,00 euros.

### VI.4) PROCESSOS DE RECURSO

#### VI.4.1) Organismo encarregado dos processos de recurso:

Designação oficial:

Direcção Regional do Ordenamento do Território e dos Recursos Hídricos.

Endereço postal:

Avenida de Antero de Quental, 9-C, 2.º piso.

Localidade:

Ponta Delgada.

Código postal:

9500-160.

País:

Portugal.

Correio electrónico:

Dina.MD.Pacheco@azores.gov.pt

Telefone:

(351) 296206700.

Fax:

(351) 296206701.

#### VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 23/07/2007.

23 de Julho de 2007. — Pelo DROTRH, José Virgílio de Matos Figueira Cruz.

2611034770

## ORGANISMOS AUTÓNOMOS

### INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL

#### ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras

Fornecimentos

Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO  SIM